



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um serviço itinerante voltado à promoção da saúde, cultura e lazer para a população idosa nos bairros do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a criação de um serviço itinerante voltado à promoção da saúde, cultura e lazer para a população idosa nos bairros periféricos do município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social/Esporte/Saúde
Cultura/Conselhos/Comissões/Fundos

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender com sensibilidade, eficiência e respeito uma das parcelas mais importantes e, muitas vezes, mais negligenciadas da população: os idosos. Trata-se da proposta de criação de um Serviço Itinerante de Atendimento à Pessoa Idosa, com o objetivo de descentralizar ações de saúde, cultura, esporte, assistência social e bem-estar, levando-as diretamente aos bairros mais afastados do centro urbano, como por exemplo Veredas da Conquista, Caminho da Luz, entre outros, onde o acesso a políticas públicas é, por diversos motivos, mais limitado.

Vivemos um momento histórico em que o Brasil envelhece de forma acelerada. Segundo o IBGE, mais de 32 milhões de brasileiros têm 60 anos ou mais, número que tende a crescer nas próximas décadas. Diante dessa realidade, é urgente que o poder público implemente ações estruturantes que valorizem a vida, a autonomia e a dignidade da pessoa idosa. Porém, é necessário ir além do discurso: é preciso levar o cuidado até onde ele não chega. É nesse espírito que nasce esta proposta.

0039164
21/05/2026 14:43
IND 1393/2026
PROT - CMI 2694/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Quantos idosos, em nossa cidade, vivem isolados, com mobilidade reduzida, enfrentando dificuldades para se deslocar até um posto de saúde, um centro cultural, uma unidade esportiva ou uma atividade comunitária? Quantos vivem distantes não só geograficamente, mas emocionalmente das redes de proteção social? Essa é uma realidade que precisa ser enfrentada com coragem e criatividade.

Propõe-se, portanto, a criação de um serviço itinerante, com atuação regular e programada, que utilize espaços já existentes nas comunidades, como praças públicas, centros comunitários, escolas, igrejas e associações de moradores, como pontos de encontro para a promoção da saúde, do convívio, da cultura, do esporte e da cidadania. Nesses espaços, profissionais de diferentes áreas poderão oferecer uma programação diversificada, unindo cuidado ao prazer, movimento à convivência, prevenção à escuta acolhedora e aprendizado cultural.

Entre as ações previstas, propõe-se a oferta de práticas corporais terapêuticas reconhecidas e recomendadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como o Lian Gong em 18 terapias e o Tai Chi Chuan, modalidades que fazem parte da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS). Essas práticas são especialmente benéficas para a população idosa, pois auxiliam no alívio de dores crônicas, melhora do equilíbrio e da coordenação motora, prevenção de quedas, redução do estresse e da ansiedade, promovendo também o reencontro com o próprio corpo e o tempo do cuidado.

Além das práticas corporais, o serviço pode incluir oficinas de artesanato, rodas de conversa, música, dança, grupos de leitura, sessões de cinema, atividades esportivas, orientação de saúde e nutrição, acompanhamento psicossocial e ações de fortalecimento de vínculos, sempre com base em uma abordagem interdisciplinar e humanizada. A atuação integrada com o FUNSSOL poderá ampliar o alcance das ações, garantindo apoio logístico, material e acompanhamento social.

Praticadas ao ar livre, em ambientes acolhedores e naturais, como praças públicas, essas atividades também contribuem para a revitalização dos espaços urbanos e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. São momentos em que o corpo se movimenta, a mente desacelera e o espírito se renova, tudo isso em um ambiente de acolhimento, respeito e pertencimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A proposta está amparada pela Constituição Federal (art. 230), que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e garantindo-lhe bem-estar. O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) reforçam a necessidade de ações descentralizadas que promovam autonomia, inclusão e qualidade de vida.

Importante destacar que municípios de diferentes regiões do país já vêm implementando políticas semelhantes com grande êxito, como o projeto “Ônibus do Idoso”, no Amazonas, e a “Caravana + Cidadania”, na Paraíba, mostrando a viabilidade e o impacto positivo de iniciativas itinerantes.

Dessa forma, ao indicar ao Executivo Municipal a criação desse serviço itinerante para a população idosa, especialmente nos bairros periféricos e distantes de Indaiatuba, propomos uma política pública que une saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social, traduzindo um gesto de humanidade, reparação histórica e valorização da vida em sua fase mais experiente.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora